

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal;

Art. 2º – Nomear os (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penitenciário, Sistema Prisional e Execução Penal:

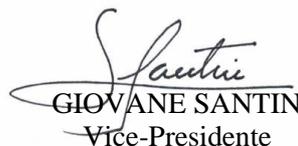
Matheus Montalvão Guedes César (**Cuiabá**) – Presidente
Icaro Vione de Paulo (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Jose Ricardo Costa Marques Corbelino (**Cuiabá**) – Secretário-Geral
Adrielly de Jesus Botelho de Oliveira (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta
Barbhara Hellena Oliveira e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruno Fernandes de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Fabio do Nascimento Silva (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
João Octavio Ostrovski Souza Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
José Eduardo Bezerra Pinheiro Espósito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luhan Brunno Vinhal Borges Brito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro